



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 05/10/2021– HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 022/2021 – Registro de Preço 021/2021 – Processo 050/2021

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I do Edital.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 414/2021, retificada pela Portaria nº. 416/2021, para a abertura do Processo Licitatório nº 050/2021 – Modalidade Pregão Presencial nº 022/2021 – Registro de Preço 021/2021. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 - ME	16.672.041/0001-64	VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS	033.455.356-37
OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – ME	22.548.504/0001-83	NEWTON DAVID DA SILVA JUNIOR	971.796.126-34
PRIMAZ SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.	24.994.701/0001-51	RONALDO AUGUSTO DA COSTA	001.203.296-46
MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BOAS – SERVIÇOS – ME	28.758.410/0001-15	-	-

A documentação de credenciamento das empresas elencadas estava de acordo com o Edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos, à exceção da empresa MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BOAS – SERVIÇOS – ME que encaminhou envelope por Correios sem presença de representante. Os documentos de credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes definidas em sorteio, quais sejam, PRIMAZ SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. e OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – ME. Cumpre registrar, que a Procuração enviada pela licitante MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BOAS – SERVIÇOS – ME encontrava-se com um dos dígitos do CNPJ divergente. Contudo, considerando estarem corretos demais dados da licitante, o erro material não interferiu na análise dos documentos. Dessa feita, o Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu dos representantes das empresas os envelopes de proposta e documentação que foram rubricados no lacre pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como pelos representantes credenciados supracitados. Dando continuidade, foram abertos os envelopes de proposta, cujo teor foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes. Registra-se que as propostas das licitantes VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 – ME, PRIMAZ SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. e OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – ME apresentaram falhas ou erros materiais de somatório e/ou assinatura, tendo sido corrigidas na sessão, com fulcro no item 10.2.3 c/c item 17.6 do edital. Foram classificadas as propostas de menor preço, bem como aquelas que tiveram valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), conforme item 10.2.4 do Edital e, quando necessário, as propostas que se enquadraram no disposto no item 10.2.4.1 do Edital. Observada a ordem classificatória, e realizado sorteio para definição da ordem de lances em relação às licitantes empatadas, quando necessário, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado preliminar do certame foi o registrado no quadro abaixo, conforme valores unitários e totais constantes dos mapas de apuração de propostas e lances emitidos anteriormente à fase de habilitação:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
01	PRIMAZ SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.	R\$159,00
02	PRIMAZ SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.	R\$114,00
03	PRIMAZ SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.	R\$159,00
04	PRIMAZ SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.	R\$129,00
05	PRIMAZ SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.	R\$348,00
06	VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 - ME	R\$115,00
07	VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 - ME	R\$115,00
08	VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 - ME	R\$150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Setor de Licitações

09	PRIMAZ SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.	R\$134,00
10	PRIMAZ SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.	R\$149,00
11	PRIMAZ SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.	R\$150,00

Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura dos envelopes de documentos de Habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar. A documentação da empresa PRIMAZ SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. foi conferida e estava em desconformidade com as exigências editalícias, havendo fundamentos para sua inabilitação em função de não ter apresentado "Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT)", em desacordo com item 9.3.3 do edital. A documentação da empresa VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 - ME foi conferida e estava em desconformidade com as exigências editalícias, havendo fundamentos para sua inabilitação em função de não ter apresentado "Prova de Regularidade do FGTS", em desacordo com item 9.3.2 do edital. Registra-se, ademais, que a licitante não apresentou vias originais para autenticidade dos atestados de qualificação técnicas apresentados somente em cópia simples. Diante de todo o exposto, foi declarada a INABILITAÇÃO das licitantes PRIMAZ SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. e VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 - ME. Consequentemente, o Pregoeiro examinou as ofertas subsequentes referente aos itens 1 a 11, vencidos pelas empresas Inabilitadas. Face as INABILITAÇÕES de ambas as licitantes, o Pregoeiro procedeu com o repasse dos itens, aos próximos colocados, na ordem de classificação, excluindo-se do beneficiamento dos repasses as empresas que já haviam sido inabilitadas. Diante disso, após a realização dos repasses e da negociação, o resultado definitivo do certame foi o registrado no quadro abaixo, conforme valores unitários e totais constantes do mapa de apuração final anexado aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO
01	OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – ME	R\$165,00
02		R\$205,00
03		R\$173,00
04		R\$155,00
05		R\$349,00
06		R\$140,00
07		R\$144,00
08		R\$200,00
09		R\$185,00
10		R\$205,00
11		R\$185,00

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de documentos de Habilitação da empresa OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – ME, beneficiária dos repasses. A documentação da empresa OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – ME foi conferida e estava em conformidade com as exigências editalícias, sendo, então, declarada a sua HABILITAÇÃO. Registra-se que a Certidão Negativa de Débitos Municipal apresentada pela empresa teve sua autenticidade aferida através de diligência junto ao Município de Itatiaiuçu/MG, em virtude de indisponibilidade do site daquele Município. Comunicadas as licitantes acerca do resultado, não houve nenhuma manifestação para interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro. O envelope de habilitação da empresa MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BOAS – SERVIÇOS – ME permanecerá devidamente lacrado no Setor de Licitação. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos licitantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

Alisson Dias Laureano
Pregoeiro

Isabella Gomes de Vargas e Lima
Equipe

Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Equipe

Douglas Rodrigues Henriques
Equipe

Ana Flávia de Oliveira Pereira
Equipe (Suplente)

VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS 03345535637 - ME
VALDECK ALEXANDRE PEREIRA MARTINS

OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – ME
NEWTON DAVID DA SILVA JUNIOR

PRIMAZ SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA
RONALDO AUGUSTO DA COSTA